



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Cancela reunião ordinária do dia 02 de outubro de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica cancelada a reunião ordinária do dia 02 de outubro do corrente, por motivo de força maior.

Art. 2º. Ficam convocados de forma extraordinária, os Senhores Vereadores, para se reunirem no dia 09 de outubro do corrente, às 16 horas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 30 de setembro de 2025.


CALEBE DE LIMA BRUM GOMES
Presidente

